



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025

CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES NA FEIRA DA RENDA E ARTESANATO DURANTE O FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS – PESQUEIRA-PE

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, torna público o Edital de Convocação para credenciamento de expositores interessados em participar da Feira da Renda e Artesanato, que integrará a programação do Festival Pernambuco Meu País – Pesqueira-PE, a ser realizado entre os dias 15 e 17 de agosto de 2025.

1 - DA FINALIDADE

A presente Convocatória tem como finalidade a **HABILITAÇÃO E SELEÇÃO** de Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas em expor e comercializar seus produtos na **Feira da Renda e Artesanato**, que integrará a programação **do Festival Pernambuco Meu País – Pesqueira-PE**, a ser realizado no período de 15 a 17 de agosto de 2025.

O festival será **promovido e executado** pelo Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Cultura de Pernambuco (Secult-PE), em parceria com a Fundarpe e a Empetur, em **colaboração** com a Prefeitura Municipal de Pesqueira, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura (SETUC), da Fundação de Cultura Zeferino Galvão e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

2 - DO OBJETO

A presente convocatória tem por objeto selecionar artesãos, artistas plásticos, rendeiras e comerciantes de produtos locais dos mais diversos segmentos com



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

potencialidade na cidade, preferencialmente residentes no município de Pesqueira e/ou cidades circunvizinhas, para apresentarem propostas visando a participação no Polo da Feira da Renda e Artesanato durante o Festival Pernambuco Meu País – Pesqueira-PE.

Serão disponibilizados 08 estandes, gratuitamente, estandes padronizados, cujas quantidades e dimensões serão definidas conforme a demanda e a estrutura disponível para o evento.

3 -DO CALENDÁRIO

A presente Convocatória seguirá o seguinte cronograma:

- **Publicação:** 11 de agosto de 2025;
- **Período de Inscrição:** 11e 12 de agosto de 2025;
- **Publicação dos Habilitados:** 14 de agosto de 2025.

4 -DA ORGANIZAÇÃO

A presente Convocatória é composta por (05) CINCO etapas:

- 1^a Etapa: Inscrição
- 2^a Etapa: Habilitação Documental
- 4^a Etapa: Sorteio e Publicação do Resultado Final
- 5^a Etapa: Localização do Estande

5 - DO(A) PROPONENTE

5.1 Poderão participar desta Convocatória a Pessoa Física ou Jurídica de direito privado, com ou sem fins econômicos, devidamente constituída na forma do direito.

5.2 Poderão participar desta convocatória os empreendedores representantes do artesanato e cultura local que se adequarem na relação de categorias propostas



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

conforme Portaria nº 1.007-sei, de 11 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União¹, que institui o **Programa Artesanato Brasileiro**.

5.3 É considerado como grupo de potencialidades regionais:

- Renascença
- Artesanato Indígena
- Óleos e Essências Naturais
- Doces, Bolos e Especiarias Regionais
- Crochê
- Tricô
- Costura Criativa
- Esculturas em Madeira e Resina
- Biscuit
- Artes Plásticas
- Cordel e Literatura Regional

6 - DAS ETAPAS

1ª FASE – INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição neste processo pressupõe a prévia e integral aceitação das normas deste Edital e do conteúdo dos seus Anexos.

6.1.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de **forma presencial** na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE, no seguinte endereço: **Praça Comendador José Didier, s/n – Centro, CEP 55.200-000 – Pesqueira/PE**, nos dias 11 e 12 de agosto de 2025, das 09h00 às 13h00.

¹ Listagem e disposições conforme Lei Disponível em: https://www.in.gov.br/materia-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/34932949/do1-2018-08-01-portaria-n-1-007-sei-de-11-de-junho-de-2018-34932930



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DE
PESQUEIRA

6.1.3 O Formulário de Inscrição, documento imprescindível para participação nesta convocatória, deverá ser entregue presencialmente, contendo todas as informações solicitadas.

6.1.4 O(a) interessado(a) deve anexar no formulário físico todos os documentos descritos no Edital e seus Anexos.

6.1.5 A inscrição só será concluída após o preenchimento do formulário de inscrição e entrega dos documentos exigidos.

6.1.6 O não fornecimento de qualquer documento obrigatório indicado neste Edital ou sua desconformidade, após a finalização do processo de inscrição, tornará automaticamente inabilitada a inscrição realizada.

6.1.7 Dos atos decisórios caberá recurso, conforme item 8 do Edital.

6.1.8 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico estará disponível para auxiliar com dúvidas sobre os documentos dos(as) proponentes em todas as etapas deste Edital, presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 13h00.

6.1.9 **Não serão aceitas** inscrições enviadas por e-mail ou por qualquer outro meio que não seja o presencial, conforme especificado nesta Convocatória.

2ª FASE- HABILITAÇÃO

6.2.1 Para habilitação a inscrição deverá conter a documentação completa descrita no ANEXO II do pressente edital.

6.2.2 É obrigatória a apresentação de proposta contendo descrição do produto a ser exposto e, se possível, com fotos e imagens.

3ª FASE- DO SORTEIO E RESULTADO FINAL

6.3 O **SORTEIO** e **RESULTADO** da Habilitação dos Expositores serão publicados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Pesqueira, no endereço eletrônico: <https://pesqueira.pe.gov.br/>, de acordo com o cronograma definido. O sorteio será realizado proporcional as inscrições realizadas por cada segmento, assim como a distribuição de vagas dos estandes, realizado de forma eletrônica, por meio da plataforma



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sorteador.com, que permite a seleção aleatória dos(as) participantes habilitados(as). A lista nominal será organizada previamente e inserida na ferramenta. Todo o processo será gravado em vídeo, com exibição da tela e narração, garantindo transparência e possibilidade de verificação posterior. A gravação ficará disponível para eventual consulta na Secretaria responsável pela organização do processo. Em caso de desistência ou desclassificação, será acionada uma lista de suplentes definida no mesmo sorteio ou, se necessário, realizada nova seleção seguindo os mesmos critérios.

4ª FASE LOCALIZAÇÃO DO ESTANDE

6.4 Fica sob responsabilidade da organização do POLO DA FEIRA DA RENDA E ARTESANATO 2025, a distribuição e escolha da localização dos estandes de cada expositor.

7ª. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site (<https://pesqueira.pe.gov.br/>).

7.1.2 A inscrição do(a) Proponente implicará a prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória.

7.1.3 Os(As) Proponentes que compuserem a Programação Artística estarão automaticamente cedendo os direitos de imagem e transmissão sonora para a Prefeitura Municipal de Pesqueira, durante a edição do Festival Pernambuco Meu País em Pesqueira-PE- 2025.

7.1.4 Os espaços destinados aos proponentes habilitados para expor na FEIRA DA RENDA E ARTESANATO 2025, estarão disponíveis para ornamentação a partir do dia 13 de agosto de 2025.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

7.1.5 Todo o custo com ornamentação e identificação do estande é de responsabilidade do expositor.

7.1.6 É de total responsabilidade do titular da inscrição e habilitado no presente edital, a montagem e desmontagem das peças e produtos expostos no espaço destinado à exposição, bem como, a guarda das peças e objetos deixados no interior dos referidos espaços durante os dias de exposição.

7.1.7 Será permitido o compartilhamento dos espaços destinados aos proponentes habilitados para expor na FEIRA DA RENDA E ARTESANATO 2025, desde que os expositores comercializem itens pertencentes ao grupo descrito no item 5.3 do presente edital.

7.1.8 Os casos omissos serão decididos pela organização do POLO DA FEIRA DA RENDA E ARTESANATO 2025.

7.1.9 Constituem anexos desta Convocatória, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Formulário de inscrição
- b) Anexo II – Documentação necessária para Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

7.1.10 Dúvidas e informações referentes a esta Convocatória poderão ser respondidas por meio do endereço eletrônico sec.desenvolvimentoeconomico@pesqueira.pe.gov.br ou Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE, no seguinte endereço: Praça Comendador José Didier, s/n – Centro, CEP 55.200-000 – Pesqueira/PE

Pesqueira, 08/08/2025

Everton Guedes de Brito

Secretário de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO FEIRA DA RENDA E ARTESANATO 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome do Proponente:			
Nome da Estande:			
Nº CPF ou CNPJ:	Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Data Nascimento:	Sexo:	Telefone:	
E-mail:			
2. SEGMENTO ARTESANAL/CULTURAL:			
<hr/> <hr/> <hr/>			
3. TIPOLOGIA DE PEÇAS/PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS:			
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Pesqueira, _____ de _____ de 2025	Assinatura Representante		
RECEBIDO EM _____ / _____ / _____	Assinatura do Servidor		



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Pessoa Física e Pessoa Jurídica:

- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica);
- Comprovante de residência;

Obs.¹ Todos os formulários e anexos solicitados acima estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico